



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 16.24/2024

26 AGO 2024

Assinatura: _____

INDICAÇÃO Nº 340/2024

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Competente, a instalação de contentores de lixo ao longo da Rua Teodora Barbosa Ribeiro, em Arrozal.

No desfile de 7 de setembro de 2023, ficou evidente os transtornos causados em função da falta de contentores de lixo na referida rua, que é a principal de Arrozal.

Não há justificativa para o não incentivo ao descarte correto do lixo pelos transeuntes que utilizam a rua em questão. A presente solicitação está sendo repetida por falta de atendimento do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

É dever do Poder Executivo disponibilizar contentores de lixo para atender as necessidades da população.

Aguardamos o atendimento por parte do Exmo. Senhor Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, 26 de agosto de 2024.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -